



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 927/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: "REVOGA O INCISO II DO ARTIGO 3º E ALTERA O INCISO VI DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 014/1993, DE 05 DE MARÇO DE 1993".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica revogado o Inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal nº 014/1993, de 05 de março de 1993.

Art. 2º. O Inciso VI do Artigo 4º da Lei Municipal nº 014/1993, de 05 de março de 1993, passa a conter a seguinte redação:

"VI – Assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques para o pagamento das despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o responsável pela Tesouraria".

Art. 3º - Permanecem em vigor todas as demais disposições da Lei Municipal nº 014/1993, de 05 de março de 1993

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 07 de agosto de 2017.

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 07 de 08 de 2017.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

